

DECRETO nº. 129/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1389/2024, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/23, sobre o processo de licitação nº. 1389/2024, que tem por objeto a LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE DOIS PAVILHÕES INDUSTRIAIS, UM PAVILHÃO COM ÁREA DE 400,00M² E AMPLIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 1.204,49M² ÁREA TOTAL DE 1.604,49M², PAVILHÃO INDUSTRIAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM ÁREA DE 1.107,75M², E DO LOTE COM ÁREA DE 6.506,61M², LOCALIZADOS NA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO/SC.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

MRIT PARTICIPACOES LTDA

R\$ 1.171.947,62

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

PREFEITO MUNICIPAL